



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 573/2018
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

“Concede reposição salarial aos servidores públicos efetivos do Município de Indiaroba/SE e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e art. 69 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial geral de 8,68% (oito vírgula sessenta e oito por cento) aos servidores públicos do Município de Indiaroba/SE, conforme tabela em anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaroba/SE, 21 de Novembro de 2018.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - 2018

REPOSIÇÃO DE 8,68%

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - 2018

REPOSIÇÃO DE 8,68%

QUADRO: PERMANENTE, Odontólogo

NÍVEL	SUPERIOR	QUINQUENIO
A	3.625,07	
B	3.679,45	1
C	3.734,64	2
D	3.790,66	3
E	3.847,52	4
F	3.905,23	5
G	3.963,81	6

QUADRO: PERMANENTE - MÉDICO

NÍVEL	SUPERIOR	QUINQUENIO
A	13.195,72	
B	13.393,66	1
C	13.594,56	2
D	13.798,48	3
E	14.005,46	4
F	14.215,54	5
G	14.428,77	6

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - 2018

REPOSIÇÃO DE 8,68%

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - 2018

REPOSIÇÃO DE 8,68%

QUADRO: PERMANENTE - ENFERMEIRO

NÍVEL	SUPERIOR	QUINQUENIO
A	3.707,46	
B	3.763,07	1
C	3.819,52	2
D	3.876,81	3
E	3.934,96	4
F	3.993,99	5
G	4.053,90	6

QUADRO: PERMANENTE

NUTRICIONISTA/ ASSIST. SOCIAL/ PSICOLOGO/ FARMACEUTICO

NÍVEL	SUPERIOR	QUINQUENIO
A	1.889,63	
B	1.917,97	1
C	1.946,74	2
D	1.975,95	3
E	2.005,58	4
F	2.035,67	5
G	2.066,20	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - 2018 - Reposição de 8,68%

QUADRO: PERMANENTE

NÍVEL	I - Analfabeto	II - Ens. Fund. Inc.	III - Ens. Fund.	IV - Ens. Med. Inc.	V - Ens. Med. Com.	VI - Superior	QUINQUÊNIO
A	912,06	921,18	930,30	939,42	948,54	966,78	0
B	925,74	935,00	944,26	953,51	962,77	981,29	1
C	939,63	949,02	958,42	967,82	977,21	996,00	2
D	953,72	963,26	972,80	982,33	991,87	1.010,94	3
E	968,03	977,71	987,39	997,07	1.006,75	1.026,11	4
F	982,55	992,37	1.002,20	1.012,02	1.021,85	1.041,50	5
G	997,29	1.007,26	1.017,23	1.027,20	1.037,18	1.057,12	6

Escalonamento Vertical: 0,015

Escalonamento Horizontal: I=1,0 II=1,01 III=1,02 IV=1,03 V=1,04 VI=1,06

I=0,0 Analfabeto

II=1,0 Ensino Fundamental Incompleto

III=2,0 Ensino Fundamental Completo

IV=3,0 Ensino Médio Incompleto

V=4,0 Ensino Médio Completo

VI=6,0 Superior